



## **SINTUFAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

### **NOTA PÚBLICA SOBRE REPRESENTAÇÃO CONTRA ELEIÇÃO PARITÁRIA DE DIRIGENTES DA UFAL**

O Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal de Alagoas – SINTUFAL e a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (ADUFAL) vêm, através desta, se manifestarem sobre recente representação efetuada por um servidor da instituição perante o Ministério Público Federal questionando a escolha paritária dos dirigentes das unidades acadêmicas, sugerindo que o procedimento seria ilegal, por estar em desacordo com Nota Técnica do MEC Nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU.

Nesta representação, foi solicitado ao Ministério Público Federal que este investigue e interceda no pleito eleitoral para dirigentes de unidades acadêmicas da UFAL, requerendo a decretação de ilegalidade e nulidade de qualquer votação que adote peso diferente de 70% para o segmento docente, bem como todos os atos decorrentes da Resolução nº 21/2022-CONSUNI/UFAL, de 12 de abril de 2022.

Intimada a se manifestar no Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000439/2022-17 do MPF, por meio do Ofício Nº 165/2022/GR/UFAL, a Universidade Federal de Alagoas respondeu que há mais de 30 (trinta) anos zela pela tradição democrática na promoção de suas consultas, garantindo a isonomia no peso de votos inclusive para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a, no sentido de assegurar à comunidade acadêmica a efetiva participação, tanto que solicitou que fosse inteiramente desconsiderado o pleito do servidor.

As direções da SINTUFAL e do ADUFAL parabenizam esse posicionamento da instituição, reforçando que historicamente sempre participou das lutas travadas para conquista democrática do voto paritário, iniciadas há mais de 30 (trinta) anos com a eleição direta para o cargo de Reitor.

Este ativismo sindical foi fundamental para a aprovação, no dia 04 de setembro de 2017, da Resolução CONSUNI Nº 49/2017, por 28 votos a favor, 04 votos contra e 04 abstenções, que estabeleceu a paridade de  $\frac{1}{3}$  (um terço) do percentual dos votos válidos no processo de escolha de dirigentes, nos segmentos de Docentes,



## **SINTUFAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Técnicos-Administrativos e Discentes, garantindo o equilíbrio da participação de todos.

É de surpreender que num momento político extremamente adverso para o conjunto dos servidores públicos, que vêm sofrendo a retirada gradual de seus direitos, degradação das condições de trabalho e achatamento da sua renda, ainda tenhamos que presenciar ações conservadoras que buscam sufragar conquistas históricas, alcançadas a um custo tão alto.

As direções do SINTUFAL e da ADUFAL lamentam e repudiam todas e quaisquer condutas que objetivem desrespeitar a autonomia universitária e o direito de todos os integrantes da comunidade acadêmica.

Apesar de terem funções diferentes, docentes, técnicos e estudantes são igualmente responsáveis pela universidade, e dotados da mesma importância no cotidiano acadêmico, o que se traduz num peso igualitário na definição dos gestores.

Por esta razão, o SINTUFAL e a ADUFAL reiteram seus compromissos irrevogáveis com a democracia e autonomia universitária, continuando a luta em defesa do direito de uma participação igualitária da comunidade acadêmica na escolha de seus dirigentes.

Maceió, 25 de maio de 2022.

**Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal de Alagoas – SINTUFAL**

**Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (ADUFAL)**